



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 11/10/2022. Publicação: 13/10/2022. Nº 189/2022.

ISSN 2764-8060

## ANEXO I (EDITAL Nº 215/2022)

VAGA	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	NOTA FINAL
1	Geral	1	MARIA DE LOURDES SOUSA DOS SANTOS	36,4
2	GERAL-Deficiente não teve	2	EMANUELLA FERREIRA DA SILVA	36
3	GERAL-Autodeclarado Negro	3	ARTHUR ALVES SANTOS	35,0648

assinado eletronicamente em 10/10/2022 às 22:08 hrs (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## EDT-GPGJ - 2162022

Código de validação: EAEA80FE0A

EDITAL 216/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO  
COMARCA- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no ANEXO I, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 13 a 24 de outubro de 2022, informando a data de disponibilidade para início do estágio:

a) Carteira de identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)

f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);

g) Comprovante de residência;

h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;

j) Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

k) Declaração de bens;

l) Declaração de impeditivo de supervisão;

m) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

o) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça;

p) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesseis) anos.

## ANEXO I (EDITAL Nº 216/2022)

VAGA	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	NOTA FINAL	Classif. Geral
------	---------------------------------	-----------------------------	--------------------	------------	----------------



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

São Luís/MA. Disponibilização: 11/10/2022. Publicação: 13/10/2022. Nº 189/2022.

ISSN 2764-8060

7	Autodeclarado Negro	3	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS LISBOA	34,028964	17
8	GERAL	5	GRAZIELLE MONIQUE CUTRIM RABELO	36,044972	
9	GERAL	6	FABIANNE PASSINHO FARIAS	36,0356	
10	GERAL	7	MARISE DOS SANTOS BOGEA	35,64	
11	GERAL	9	AQUILA HAMIRA TRABULSI LOBATO	35,104756	
12	GERAL-Deficiente não teve	10	WALGLEISE MATOS PAVÃO	34,72	

assinado eletronicamente em 10/10/2022 às 22:08 hrs (\*)  
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## EDT-GPGJ - 2172022

Código de validação: 3734CCD5EC

EDITAL 217/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO

COMARCA- TIMON

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em primeira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Timon, no período de 13 a 24 de outubro de 2022, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

a) Carteira de identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)

f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);

g) Comprovante de residência;

h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;

j) Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

k) Declaração de bens;

l) Declaração de impeditivo de supervisão;

m) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

o) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça;

p) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 217/2022)